



EDITAL 01/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2019.1

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT), ponto focal da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial, em conformidade com as normas da UFBA.

O processo seletivo será realizado pelo PROFNIT, Ponto Focal UFBA, Secretaria da Pós-Graduação, Sala de Seminários do Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações
Publicação da Chamada	10/jan/18	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA (www.profnit.ufba.br). No quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3o andar do Instituto de Química.
Inscrições	De 21/jan/19 até 25/jan/19 (09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30)	1. Acesse o link https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno ; em seguida, acesse o link “Aluno Especial - Pós-Graduação”, e preencha o formulário próprio (padrão UFBA) de inscrição para seleção; 2. Entregue o referido formulário e o restante da documentação exigida na Secretaria do Programa de Pós-graduação, sala 302, no 3º andar do Instituto de Química.
Resultado da seleção	Até 07/fev/19	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA (www.profnit.ufba.br). No quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3o andar do Instituto de Química.
Matrículas em componentes curriculares dos candidatos selecionados e entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	18/fev/19 e 19/fev/19 (09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30)	Na Secretaria do Programa de Pós-graduação, sala 302, no 3o andar do Instituto de Química.
Início das aulas	18/fev/19	Conforme o calendário acadêmico da UFBA disponível em https://supac.ufba.br/calendario-academico-0

INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário de Aluno Especial - Pós-Graduação no link <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
2. As inscrições serão realizadas, mediante à entrega do formulário e da documentação exigida, na Secretaria do Programa de Pós-graduação, Instituto de Química, Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, 40170-115, Salvador, BA, nas segundas às sextas-feiras das 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30.

OFERTA DE DISCIPLINAS

São disponibilizadas as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	DIA/HORÁRIO	VAGAS
QUI C18	Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	08/03/19 a 30/03/19 – Sexta (das 18h30 às 22h10); Sábado (das 07h00 às 21h45)	10
QUI C21	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	05/04/19 - 27/04/19 – Sexta (das 18h30 às 22h10); Sábado (das 07h00 às 21h45)	10
QUI C20	Prospecção Tecnológica (PT)	03/05/19 a 18/05/19 – Sexta (das 18h30 às 22h10); Sábado (das 07h00 às 21h45)	10
As QUI C25	Empreendimento em Setores Tecnológicos	24/05/19 a 08/06/19 – Sexta (das 18h30 às 22h10); Sábado (das 07h00 às 21h45)	10

ementas estão disponíveis em www.profnit.org.br

SELEÇÃO

1. Documentação exigida para a inscrição na Seleção para Alunos Especial PROFNIT 2019.1:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
 - Cópia autenticada do documento de identificação;
 - Cópia autenticada do CPF;
 - Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
 - Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
 - Para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e de nacionalidade brasileira, prova de quitação do serviço militar;
 - Currículo lattes;
 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para seleção de aluno especial, através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, cujo modelo está disponível no site da SUPAC <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
 - Foto 3x4;



2. As cópias podem ser autenticadas por um servidor público, lotado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Química ou, eventualmente, em outro setor do Instituto de Química, **mediante a apresentação do documento original.**
3. Cada candidato poderá requerer matrícula especial em até duas disciplinas.
4. Cada candidato somente será contemplado com a segunda disciplina caso hajam vagas ociosas.
5. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:
 - Primeira prioridade: Ser servidor da Universidade Federal da Bahia (docente ou técnico-administrativo);
 - Segunda prioridade: Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso e que tenham logrado classificação para a Etapa Dois - Análise Curricular;
 - Terceira prioridade: Outros interessados.
6. Para o desempate de todos os critérios será obedecida a ordem cronológica de solicitação de inscrição na internet.

MATRÍCULAS

1. A lista de documentos para matrícula será publicada no quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3º andar do Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.
2. As matrículas serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, sala 302, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

CONDIÇÕES GERAIS

1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
2. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regularmente matriculado na disciplina.
3. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
4. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria do PROFNIT, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
5. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
7. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, nas sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde.

Aprovado na reunião do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT no Ponto Focal UFBA em 28 de novembro de 2018.

Samira Abdallah Hanna
Coordenadora do Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UFBA



Original assinado depositado na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA